

## MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando os argumentos expostos no PARECER Nº 52/2021/SEESP/SNEAR/DEBAR/CGBAR - SEI Nº 11375526, documentos da entidade acostados aos autos, bem como PARECER n. 00006/2021 /CONJUR-MC/CGU/AGU - SEI Nº 11378890 e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.071824/2021-45, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019, de julho de 2014 e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, justificando-se a dispensa de chamamento público para a utilização das instalações do Centro Nacional de Treinamento de Ginástica Rítmica - CNTGR, em Aracajú/SE, que faz parte do legado Olímpico, conforme atestado pelo relatório do Legado Olímpico emitido pela Rio 2016 e documento Política de Investimento no Legado Olímpico - realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil – (SEI Nº 11632439 e 11609792).

A Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, entidade da sociedade civil será responsável pela realização do projeto de "preparação técnica com estrutura física para o desenvolvimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica - Conjunto e Individual, visando a participação nos Jogos Olímpicos de 2024". Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no endereço: Ed. The Union - Setor SMAS Trecho 03 Lote 01, Sala 56, CEP: 70.610-051, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assinam a presente justificativa:

(assinado eletronicamente)

## **BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA**

Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bezerra de Menezes Souza, Secretario(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento**, em 06/12/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador **11651195** e o código CRC **CBD44BBA**.

**Referência**: Processo nº 71000.071824/2021-45 SEI nº 11651195

1 of 1 07/12/2021 11:22